ESTADO DO PIAUÍ



Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ

PROJETO DE LEI N.º 002, DE 28 DE Março DE 2019. APROVADO "Dispõe sobre o aumento do piso salarial para 03 2019 os Professores do município de Tanque do Piauí para o exercício de 2019 e dá outras providências". dente da Câmara Municipal · de Tanque do Piauí O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ. Faco saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1º É concedido aumento do piso salarial de 4,17% (quatro inteiro e dezessete centésimo por cento), sob o piso salarial base, para os Professores do Município de Tanque do Piauí, elevando a remuneração mínima do professor da educação básica de nível I com jornada de 40 horas semanais de R\$ 2.455,35 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) para 2.557,73 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos), conforme determina o artigo 5º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008. Parágrafo único. Integra a presente lei a tabela de vencimentos constante dos Anexos I e II. Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais no orçamento do Município com vistas ao cumprimento da presente Lei. PREFEITURA MUNICIPAL DE Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da publicação com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque do Piauí-PI, 21 de .. de .. de 2019. CAMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAULPI ERANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO Aprovado () Rejeitado po Prefeito Municipal Presidente da Câmara Municipa de Tanque do Piaul Rua 1º de Outubro, 168 - Centro

C.N.P.J 01.612.616/0001/86 Fone/Fax: 0 (**) 89 3427 - 0080 Tanque do Piauí - Piauí

PRESIDENT PROPERTY OF TANQUE DO PIAUL

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ

ANEXO I TABELA DE VENCIMENTOS 2019 JORNADA DE TRABALHO DE HORAS SEMANAIS 20HS

CLASSE	NIVEL DE REFERÊNCIA									
	I	II	Ш	IV	V	VI	VII			
A	1.278,86	1.381,16	1.491,65	1.610,98	1.739,85	1.879,03	2.029,35			
В	1.381,16	1.491,65	1.610,98	1.739,85	1.879,03	2.029,35	2.191,69			
C	1.491,65	1.610,98	1.739,85	1.879,03	2.029,35	2.191,69	2.367,02			

ANEXO I TABELA DE VENCIMENTOS 2019 JORNADA DE TRABALHO DE HORAS SEMANAIS 40HS

CLASSE	NIVEL DE REFERÊNCIA									
	I	II	III	IV	V	VI	VII			
A	2.557.73	2.762.34	2.983,32	3.221,98	3.479.73	3.758.10	4.058,74			
В	2.762.34	2.983,32	3.221,98	3.479.73	3.758.10	4,058,74	4.383,43			
C	2.983,32	3.221,98	3.479.73	3.758.10	4.058,74	4.383,43	4.734,10			

Rumo ao Desenvolvimento

PALETTURA PIENCEPAL OF TANQUE DO PIAUI

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ

MENSAGEM Nº

A Sua Excelência o Senhor Ver. Luís dos Santos DD. Presidente da Câmara Municipal de Tanque do Piauí Nesta

Senhor Presidente e Ilustres Vereadores

Remetemos para análise dos senhores Vereadores(as), o incluso Projeto de Lei que "Dispõe sobre o aumento do piso salarial para os Professores do município de Tanque do Piauí para o exercício de 2019 e dá outras providências", nos termos da Portaria Interministerial nº 6, de 22 de dezembro de 2018. Ressaltamos que o Município de Tanque do Piauí, valoriza a educação e seus profissionais e entende o ensino como um instrumento que e a base de uma sociedade melhor. Buscando a melhoria da educação, o município tem melhorado as estruturas escolares disponíveis, tem buscado qualificar seus profissionais continuamente e quer agora melhorar a remuneração dos mesmos. Os valores estabelecidos no presente projeto de lei, foram definidos de conformidade com o que estabelece o ministério da educação, e que são viáveis conforme analise de estimativa de impacto orçamentário-financeiro. Informamos que o Município de Tanque do Piauí em nossa gestão irá buscar sempre cumprir os valores estabelecidos no Piso Salarial do Magistério, e os procedimentos da Lei Federal nº 11.738, de 16 de junho de 2008.

Portanto julgamos o projeto merecer acolhida dessa egrégia casa EFEITURA MUNICIPAL DE

legislativa.

Aproveitamos para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração pelos nobres edis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque do Piauí-PI, 28 de março

de 2019.

FRANCISCO PERFIRA DA SILVA FILHO Prefeito Municipal

Rua 1º de Outubro, 168 -- Centro C.N.P.J 01.612.616/0001/86 Fone/Fax: 0 (**) 89 3427 - 0080 Tanque do Piauí - Piauí